



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 005 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 124; DA RESOLUÇÃO N. 004/2013 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art, 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

Art. 1º - Altera o caput do artigo 124, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 004/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124 - As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer às segundas-feiras, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 09:00 (nove) horas.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 29 de setembro de 2025.

OTACIR P. FIGUEREDO
Presidente

ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente

SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária

JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar o dia da semana em que serão realizadas as sessões ordinárias, passando para segunda-feira as 09:00.

Requer seja o presente projeto tramitado em regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 29 de setembro de 2025.

OTACIR P. FIGUEREDO
Presidente

ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente

SHIRLEI PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária

JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária